



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2014– SEMUTRAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN E A EMPRESA SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Cidade Nova V, WE 31, nº. 322, Ananindeua/PA, CEP: 67.133.140, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, o Senhor **ITALO JOSÉ BARBOSA MACOLA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 729.057.272-68, e do RG nº. 3573889 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua tamóios, nº. 1457, Apto. 602, Bairro: Batista Campos - Belém/PA doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.883.542/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Rod Br 316, km 03, Estrada da Pedreirinha, nº 200 - Castanheira, representada pelo Senhor **JAIRO ELCIO LIMA IKETANI**, Portador da Carteira de Identidade nº 4138209. e CPF Nº 081.243.612-15, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo avançado, e celebram por força deste instrumento, do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 013/2014, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14 de Agosto de 2015, com término em 13 de Agosto de 2016, na mesma base contratual do contrato nº 013/2014-SEMUTRAN/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMUTRAN

Funcional programática: 06.181.0010.2197 – Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – P. jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso : 10100 – Recursos ordinários do tesouro

Valor Alocado 2015: R\$ 569.905,00

Valor Alocado 2016: R\$ 1.139.810,00

Valor Total do contrato: R\$ 1.709.715,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 13 de Agosto de 2015.

ITALO JOSÉ BARBOSA MACOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CONTRATANTE

JAIRO ELCIO LIMA IKETANI
SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

CPF: _____

2- Nome: _____

CPF: _____